

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM A SURTIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 60/2024 (CANDIDATA SUB JUDICE)

A DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior, RESOLVE:

Inserir na lista dos aprovados a candidata ISABELLA GOES VIANA (Sub JUDGE), inscrição nº 0075472j, para ocupar a 4ª posição na lista dos Candidatos Autodeclarados Negros para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador para a Comarca de Classificação: 102 – Santaluz em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 8000140-44.2024.8.05.0226.

Salvador/BA, 30 de abril de 2024.

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 355, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Altera o inciso IV do art. 1º do Decreto Judiciário n. 138, de 02 de fevereiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-COI-024/12521,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso IV do art. 1º do Decreto Judiciário n. 138, de 02 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

IV – Juíza de Direito CRISTIANE MENEZES SANTOS BARRETO, na qualidade de Coordenadora”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 356, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Designa o Juiz Substituto de 2º Grau para exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC 2º Grau, da Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução nº 24, de 11 de dezembro de 2015, modificada pela Resolução nº 09, de 08 de maio de 2019,

D E C I D E

Art. 1º. Designar o Juiz Substituto de 2º Grau ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS, para, sem prejuízo de suas funções, para COORDENAR o Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC 2º Grau da Comarca de Salvador.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente